INDICAÇÃO Nº 352/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto aos órgãos competentes sobre a possibilidade de regulamentar o estacionamento de veículos na Rua Noêmia Ramazzini de Oliveira, na área onde está localizada a E. E. Prof. "Durvalino Grion", pois é uma via de mão única e o leito carroçável é muito estreito, sendo de difícil tráfego quando há carros parados nos dois lados da rua, portanto, permitir o estacionamento em apenas um dos lados do referido logradouro certamente vai facilitar o tráfego de viaturas e pessoas em um local de muito movimento, em função da localização de várias empresas e de dois importantes estabelecimentos de ensino de nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
16 de junho de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador